



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
PROCESSO Nº 50500.166211/2013-74

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2015, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO ELETRÔNICO À
FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE
RODOVIÁRIO DE CARGAS E
PASSAGEIROS (FISCALIZAÇÃO
ELETRÔNICA), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E O
CONSÓRCIO RODOGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, [REDACTED]

[REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, o Consórcio INFOSOLO/CENTRALIT/DATA TRAFFIC/PANAVIDEIO - RODOGESTÃO, localizada no SIG Quadra 1, lote 985, Sala 08SE, Centro Empresarial Parque Brasília – Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-410, inscrito no CNPJ nº 21.743.859/0001-60, neste ato representada, pelo Senhor DANIEL AMARAL CARDOSO, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº 805.566.801-97, constituído pelas empresas INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., inscrito no CNPJ nº 10.213.834/0001-39, com sede no Setor de Indústria Bernardo Saião – SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-202, neste ato representada, na forma de seu contrato social, pelo seu Sócio, o Senhor DANIEL AMARAL CARDOSO, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED]

Handwritten signature and initials: J. L. M. Bastos, D. Amaral, and others.

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.166211/2013-74



e inscrito no CPF nº 805.566.801-97 doravante denominada INFOSOLO; pela empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, com sede na SHN, Quadra 02, bloco F, 17º andar, Edifício Executive Office Tower – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.702-906, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ALBERTO FREITAS, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº 525.929.526-91 doravante denominada CENTRAL IT; pela empresa DATA TRAFFIC S/A, inscrito no CNPJ nº 01.175.068/0001-74, com sede na Primeira Avenida Quadra 1B Lote 4 e 5 – Condomínio Cidade Empresarial – Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-900, neste ato representada por seus diretores os Senhores LUIZ MOREIRA DE CASTRO, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº 081.673.701-00 e RICARDO VIEIRA ALEXANDRE, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] inscrito no CPF nº 033.784.168-31, doravante denominada DATA TRAFFIC; pela empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.026.798/0001-03, com sede na SAAN, Quadra 03, Lote 540 – Loja 01, em Brasília/DF, CEP: 70632-300, neste ato representada por seu diretor o Senhor THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº 146.200.141-68 doravante denominada PANAVIDEO; doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015, para correção dos quantitativos dos itens 1 e 3 da planilha de preços, passando ao seguinte teor:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 *Com a supressão, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado, considerando o período de 12 (doze) meses, de R\$ 58.468.710,80 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e dez reais e oitenta centavos), a partir de 18 de dezembro de 2016, conforme planilha de preços abaixo:*



Handwritten signature and initials, including 'REPAC' written vertically.

A partir de 18 de dezembro de 2016:

Item	Tipo de Serviços	Unid.	Qtd. Anual	Vlr. Unit. em R\$	Valor Total em R\$
1	Coleta de dados Fiscalização - OCR	UST	430.700	22,50	9.690.750,00
2	Coleta de dados Fiscalização -RFID	UST	646.050	24,20	15.634.410,00
3	Sistema Foto Fuga	UST	0	22,50	0,00
4	Coleta de dados Fiscalização -WIM	UST	6.588	169,50	1.116.666,00
5	Painel de Mensagens Variáveis	UST	4.392	90,00	395.280,00
6	Serviço de Apoio ao Processamento das Imagens	UST	409.067	4,40	1.799.894,80
7	Serviço de Apoio ao Processamento dos Autos de Infração	UST	1.254.067	4,80	6.019.521,60
8	Serviço de Processamento de Defesa Prévia	UST	697.667	4,80	3.348.801,60
9	Serviço de Processamento de Recursos de primeiro grau	UST	1.669.200	4,50	7.511.400,00
10	Serviço de Processamento de Recursos de Segundo grau	UST	1.669.200	4,50	7.511.400,00
11	Apoio ao Controle Financeiro e Dívida Ativa:	UST	818.133	4,30	3.517.971,90
12	Serviço de Apoio à Gestão de Dados Estatísticos	UST	409.067	4,70	1.922.614,90
VALOR GLOBAL					58.468.710,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 032/2015, que não conflitam com as disposições constantes do presente Termo.



Handwritten signature and initials: APAC.

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

Handwritten initials.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 31 de maio de 2017.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

PELAS CONTRATADAS:

INFOSOLO INFORMÁTICA S.A (Empresa Líder)



DANIEL AMARAL CARDOSO

CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA




CARLOS ALBERTO FREITAS

DATA TRAFFIC S/A

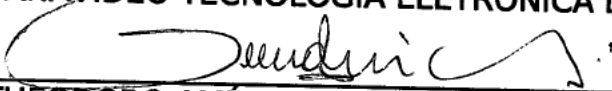


LUIZ MOREIRA DE CASTRO




RICARDO VIEIRA ALEXANDRE

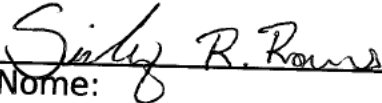
PANAÚDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA



THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia Leidiane M. Varão
CPF: CPF nº [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]


Nome: Sirley Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.166211/2013-74

